



**Contemporânea**

*Contemporary Journal*  
3(10): 18412-18432, 2023  
ISSN: 2447-0961

Artigo

# **OS PREJUÍZOS PSICOLÓGICOS EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

PSYCHOLOGICAL DAMAGE IN WOMEN VICTIMS OF DOMESTIC VIOLENCE

DOI: 10.56083/RCV3N10-095

Recebimento do original: 15/09/2023

Aceitação para publicação: 19/10/2023

## **Adriana da Conceição Calheiros de Sena**

Graduanda em Psicologia

Instituição: Centro Universitário Fametro (UNIFAMETRO)

Endereço: Avenida Constantino Nery, 3204, Chapada, Manaus – AM, CEP: 69050-001

E-mail: adriana.calheiros.sena@gmail.com

## **Elielza Silva de Queiroz**

Graduanda em Psicologia

Instituição: Centro Universitário Fametro (UNIFAMETRO)

Endereço: Avenida Constantino Nery, 3204, Chapada, Manaus – AM, CEP: 69050-001

E-mail: elielzaqrodrigues@gmail.com

## **Vanisleia Moura Coelho**

Graduanda em Psicologia

Instituição: Centro Universitário Fametro (UNIFAMETRO)

Endereço: Avenida Constantino Nery, 3204, Chapada, Manaus – AM, CEP: 69050-001

E-mail: leia\_czs@hotmail.com

## **Wollace Scantbelruy da Rocha**

Mestre em Educação

Instituição: Centro Universitário Fametro (UNIFAMETRO)

Endereço: Avenida Constantino Nery, 3204, Chapada, Manaus – AM, CEP: 69050-001

E-mail: wollace.rocha@fametro.edu.br

**RESUMO:** Esta pesquisa visa abordar a violência doméstica contra mulheres, enfatizando as consequências psicológicas e os impactos sociais dessa forma de violência, bem como a eficácia da Lei Maria da Penha como instrumento de proteção e prevenção. A pesquisa utilizou uma abordagem metodológica qualitativa, com revisão sistemática da literatura de artigos relacionados à



temática. Os resultados mostram que a violência doméstica assume várias formas e deixa marcas profundas nas vítimas, causando transtornos mentais e afetando negativamente a qualidade de vida. A Lei Maria da Penha representa um avanço legal no combate à violência de gênero, mas ainda enfrenta desafios para sua eficácia, incluindo a conscientização pública e a implementação eficaz das medidas protetivas. Os objetivos da pesquisa foram compreender as estratégias de enfrentamento das consequências psicológicas da violência doméstica contra mulheres e avaliar a eficácia da Lei Maria da Penha como instrumento de proteção e prevenção dessa violência. Os objetivos específicos foram apresentar as consequências psicológicas em mulheres vítimas de violência doméstica, descrever as estratégias de enfrentamento dessas consequências e identificar a eficácia da Lei Maria da Penha para as mulheres vítimas de violência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Consequências Psicológicas, Estratégias de Enfrentamento, Violência Doméstica, Mulheres.

**ABSTRACT:** This research aims to address domestic violence against women, emphasizing the psychological consequences and social impacts of this form of violence, as well as the effectiveness of the Maria da Penha Law as an instrument of protection and prevention. The research used a qualitative methodological approach, with a systematic review of literature related to the topic. The results show that domestic violence takes various forms and leaves deep scars on victims, causing mental disorders and negatively affecting their quality of life. The Maria da Penha Law represents a legal advancement in combating gender-based violence, but still faces challenges to its effectiveness, including public awareness and effective implementation of protective measures. The research objectives were to understand the coping strategies for the psychological consequences of domestic violence against women and to evaluate the effectiveness of the Maria da Penha Law as an instrument of protection and prevention. The specific objectives were to present the psychological consequences in women victims of domestic violence, describe the coping strategies for these consequences, and identify the effectiveness of the Maria da Penha Law for women victims of violence.

**KEYWORDS:** Psychological Consequences, Coping Strategies, Domestic Violence, Women.





## **1. Introdução**

A violência doméstica contra mulheres é uma questão social grave que afeta milhares de mulheres em todo o mundo. Segundo estudos recentes, a violência doméstica é um dos principais fatores que contribuem para o desenvolvimento de transtornos mentais em mulheres, como ansiedade, depressão e estresse pós-traumático (Abissamra et al., 2023).

Além disso, a violência doméstica pode ter consequências graves na vida das vítimas, incluindo prejuízos nas esferas do desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, emocional ou afetivo (Sousa, 2023).

Nesse contexto, a pesquisa tem como objetivo geral abordar a problemática da violência doméstica contra mulheres, com foco nas consequências psicológicas e impactos sociais, além de avaliar a eficácia da Lei Maria da Penha como instrumento de proteção e prevenção dessa violência.

Diante do contexto apresentado, surge a seguinte questão norteadora: quais são as consequências psicológicas da violência doméstica em mulheres e qual a eficácia da Lei Maria da Penha como instrumento de proteção e prevenção dessa violência? Para responder a essa questão, é necessário compreender as diferentes formas de violência doméstica e como elas afetam a vida das vítimas. Além disso, é importante avaliar as estratégias de enfrentamento das consequências psicológicas em mulheres vítimas de violência doméstica e como a Lei Maria da Penha tem sido aplicada na prática para proteger e prevenir essa violência.

A pesquisa adotou uma abordagem metodológica qualitativa, com a revisão sistemática da literatura. Para isso, foram utilizados os portais Pubmed, Scielo e Google Scholar como fontes de busca. Como critérios de inclusão, foram selecionados todos os artigos que tinham relação com a temática da violência doméstica contra mulheres, consequências psicológicas e impactos sociais, e eficácia da Lei Maria da Penha como instrumento de



proteção e prevenção dessa violência. Como critério de exclusão, foram retirados temas repetidos e assuntos fora de contexto. A análise dos artigos selecionados foi realizada por meio da leitura crítica e análise de conteúdo, buscando identificar as principais tendências e perspectivas sobre o tema em questão.

Por fim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para o debate sobre a violência doméstica contra mulheres e para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes para prevenir e combater essa forma de violência. Além disso, espera-se que esta pesquisa possa fornecer informações relevantes para profissionais da área da saúde e da justiça que trabalham com mulheres vítimas de violência doméstica, contribuindo para a promoção do bem-estar psicológico e social dessas mulheres.

## **2. Consequências Psicológicas da Violência Doméstica em Mulheres**

A pesquisa de Sousa (2023) destacou os impactos emocionais e psicológicos dessa forma de violência, ressaltando como as mulheres podem enfrentar consequências profundas e duradouras em sua saúde mental e emocional. As consequências psicológicas da violência doméstica em mulheres têm sido amplamente estudadas e discutidas na literatura acadêmica e em diretrizes governamentais e de saúde.

As orientações do Ministério da Saúde do Brasil (2001) também reconheceram a importância de abordar a violência intrafamiliar, enfatizando a necessidade de práticas de atendimento que levem em consideração os aspectos psicológicos das vítimas.

O estudo de Barbosa et al. (2022) ilustrou a complexidade da revitimização de mulheres vítimas de violência doméstica psicológica, especialmente quando se trata de internações psiquiátricas involuntárias



prolongadas. Isso ressalta a urgência de abordagens de assistência que considerem tanto o aspecto psicológico quanto o físico das vítimas.

Nesse sentido Santana et al. (2023) conduziram um mapeamento sistemático da literatura sobre o dano emocional em mulheres vítimas de violência psicológica, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada dessas consequências e dos desafios enfrentados por essas mulheres.

Camargo (2022) abordou a violência patrimonial como uma forma de violência contra a mulher, destacando como diferentes formas de violência podem ter impactos psicológicos significativos nas vítimas.

Além disso, Abissamra et al. (2023) examinaram a associação entre a violência doméstica e transtornos de ansiedade e depressão, ressaltando a necessidade de intervenções que abordem não apenas as consequências psicológicas, mas também as implicações para a saúde mental das vítimas.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) desempenha um papel crucial na pesquisa e no entendimento dos impactos da violência doméstica na saúde das mulheres em todo o mundo. Em seu "Relatório Mundial Violência e Saúde" de 2005, a OMS destacou a conexão indiscutível entre a violência, em particular a violência doméstica, e a saúde mental das mulheres. Esta mesma instituição reconheceu que a violência doméstica não é apenas um problema social, mas também um problema de saúde pública devido às sérias repercussões que tem sobre o bem-estar emocional e mental das vítimas. O relatório sublinhou que as mulheres que enfrentam situações de violência doméstica frequentemente sofrem de transtornos de saúde mental, como ansiedade, depressão, estresse pós-traumático e até mesmo tentativas de suicídio (OMS, 2005).

Sanatana et al. (2023) a violência doméstica não se limita apenas a agressões físicas visíveis, mas engloba diversas formas de abuso que podem afetar profundamente a saúde mental e emocional das vítimas, apresenta que a Violência Doméstica Inclui agressões físicas, sexuais, psicológicas e outras formas de abuso ocorrendo dentro do ambiente familiar; Formas de



Violência, Além de agressões físicas, pode envolver abuso psicológico, controle coercitivo e isolamento social; Consequências Psicológicas, Profundo medo e ansiedade constantes; Transtornos de ansiedade, incluindo o TEPT; Baixa autoestima e autoconfiança; Depressão e isolamento social; Dependência emocional do agressor. Abordagem Necessária; Reconhecimento da violência doméstica como uma questão de saúde mental e emocional; políticas sensíveis à complexidade das consequências psicológicas

Reconhecer essa complexidade é fundamental para desenvolver intervenções e políticas eficazes que abordem não apenas a segurança física, mas também a recuperação emocional e psicológica das vítimas pois as consequências psicológicas podem se manifestar de maneira variada, desde ansiedade constante até a depressão e a dependência emocional do agressor (Barbosa et al., 2022).

O estudo conduzido por Santos (2022) aborda uma perspectiva muitas vezes negligenciada, mas extremamente relevante, no contexto do enfrentamento da violência doméstica: a saúde mental dos profissionais da Psicologia que atuam junto às mulheres em situação de violência. Esses profissionais desempenham um papel crucial ao oferecer apoio psicológico, aconselhamento e intervenção terapêutica às vítimas, auxiliando-as a lidar com as consequências emocionais e psicológicas do abuso.

Nesse sentido o estudo de Machado (2023) se concentra no aspecto crítico do impacto psicológico da violência doméstica nas vítimas. Esta pesquisa reconhece que a violência doméstica não apenas causa danos físicos imediatos, mas também deixa cicatrizes profundas na saúde mental e no bem-estar das mulheres que a vivenciam. Essas cicatrizes podem perdurar por muito tempo após a violência ter cessado e requerem uma atenção especial no processo de recuperação.

No entanto, a natureza desafiadora e muitas vezes traumática do trabalho com vítimas de violência doméstica pode ter um impacto



significativo na saúde mental dos profissionais envolvidos. Eles frequentemente testemunham histórias de sofrimento, abuso e trauma, o que pode gerar estresse vicariante e desgaste emocional (Santos, 2022).

O estudo de Machado (2023) destaca que muitas vítimas de violência doméstica enfrentam uma série de consequências psicológicas debilitantes, incluindo sintomas de estresse pós-traumático, ansiedade, depressão, baixa autoestima e dificuldades de relacionamento. O trauma da violência doméstica pode afetar a autoimagem e a autoconfiança das vítimas, tornando ainda mais desafiador o processo de recuperação e reconstrução de suas vidas.

Nesse sentido, o estudo de Santos (2022), destaca a importância de reconhecer e abordar os desafios enfrentados pelos profissionais da Psicologia que trabalham nesse campo. Além de fornecer suporte adequado às vítimas, é crucial também cuidar daqueles que estão na linha de frente do combate à violência doméstica. Isso inclui a implementação de programas de apoio psicológico, supervisão clínica regular e estratégias de autocuidado para esses profissionais, garantindo que eles estejam em boas condições emocionais para oferecer um apoio eficaz às vítimas.

Estratégias de apoio e recuperação para as vítimas de violência doméstica desempenham um papel fundamental na mitigação dos impactos psicológicos e emocionais causados por essa forma de abuso. É imperativo compreender que as vítimas, frequentemente em um estado de vulnerabilidade, necessitam de apoio e recursos adequados para enfrentar as consequências devastadoras dessa experiência traumática (Sousa, 2023).

O Ministério da Saúde do Brasil (2001) enfatiza a importância de orientações para prática em serviço no contexto da violência intrafamiliar. Essas orientações servem como diretrizes essenciais para profissionais de saúde e assistência social, visando oferecer apoio às vítimas e promover sua recuperação.



A revitimização das mulheres vítimas de violência psicológica, abordada por Barbosa et al. (2022), revela a necessidade de intervenções específicas para romper o ciclo de abuso. Estratégias que consideram o contexto psiquiátrico das vítimas são essenciais para evitar internações prolongadas e oferecer suporte adequado.

Mapeamentos sistemáticos de literatura, como o realizado por Santana, et al. (2023), contribuem para identificar estratégias eficazes de apoio emocional e psicológico às vítimas. Esses estudos auxiliam na construção de abordagens mais embasadas no conhecimento científico.

Além disso, a importância de abordar transtornos de ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência íntima é ressaltada por Abissamra et al. (2023). Isso sublinha a necessidade de intervenções que atendam às necessidades de saúde mental dessas mulheres.

Por fim, o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS) (2005) destaca a relação entre violência e saúde, enfatizando a necessidade de abordagens globais para prevenir e enfrentar a violência, além de fornecer suporte adequado às vítimas (OMS, 2005).

### **3. Estratégias de Combate às Consequências Psicológicas da Violência Doméstica em Mulheres**

Estudos como o de Lucena et al. (2023) têm se dedicado a examinar o estresse e as estratégias de enfrentamento utilizadas por mulheres que vivenciaram situações de violência. A pesquisa destacou a importância de compreender como essas mulheres lidam com o estresse e como as estratégias de enfrentamento podem contribuir para uma recuperação mais saudável. Em um contexto de combate às consequências psicológicas da violência doméstica em mulheres, diversas estratégias vêm sendo desenvolvidas e analisadas.





Da mesma forma, Oliveira et al. (2022) investigaram os sintomas depressivos e a qualidade de vida de mulheres em situação de violência. O estudo ressaltou a relevância de se abordar não apenas as consequências psicológicas, mas também a qualidade de vida das vítimas, enfatizando a necessidade de intervenções que promovam bem-estar e recuperação.

Contudo, Basílio et al. (2023), por sua vez, analisaram os transtornos mentais comuns causados pela violência doméstica em mulheres. Suas descobertas oferecem insights valiosos sobre como a violência impacta a saúde mental das vítimas, enfatizando a urgência de estratégias de combate que incluam abordagens de saúde mental.

Além disso, Gonçalves (2019) investigou a justiça terapêutica e seu papel no tratamento de agressores em casos de violência doméstica. Esse estudo levanta questões importantes sobre a necessidade de abordagens abrangentes que incluam não apenas o apoio às vítimas, mas também medidas para lidar com os agressores.

Machado (2023) concentrou-se no impacto psicológico da violência doméstica nas vítimas, destacando a necessidade de intervenções que considerem os efeitos a longo prazo desse tipo de trauma.

Santos (2022) examinou a saúde mental de profissionais da Psicologia que atuam junto a mulheres em situação de violência doméstica, ressaltando os desafios enfrentados por aqueles que prestam apoio às vítimas e a importância do cuidado com esses profissionais.

A violência doméstica é um problema grave que afeta milhares de pessoas em todo o mundo. Além das consequências físicas, as vítimas também podem sofrer danos emocionais e psicológicos duradouros. Para ajudar as vítimas a lidar com esses efeitos negativos, existem várias intervenções disponíveis, incluindo psicoterapia individual, aconselhamento em grupo, terapia familiar, atendimento psiquiátrico, promoção de autocuidado, capacitação profissional e apoio contínuo e tratamento (Basílio et al., 2023)



A psicoterapia individual é uma forma eficaz de ajudar as vítimas de violência doméstica a explorar suas emoções e experiências, bem como fornece ferramentas para lidar com o estresse, ansiedade e depressão. O terapeuta trabalha com a vítima em um ambiente seguro e confidencial para ajudá-la a entender seus pensamentos e sentimentos, identificar padrões de comportamento prejudiciais e desenvolver habilidades para lidar com situações desafiadoras (Oliveira et al., 2022).

A terapia familiar é uma forma de intervenção que ajuda a melhorar os relacionamentos familiares, abordar conflitos e apoiar a reconstrução de dinâmicas familiares saudáveis. O terapeuta trabalha com toda a família para identificar questões problemáticas e desenvolver estratégias para resolvê-las. Isso pode ser particularmente útil em casos de violência doméstica, onde o relacionamento entre membros da família pode ser complicado (Lucena et al., 2023).

Em casos mais graves de violência doméstica, o atendimento psiquiátrico pode ser necessário. Um psiquiatra pode avaliar a vítima e prescrever medicamentos para ajudar a tratar transtornos mentais graves, como depressão ou transtorno de estresse pós-traumático. O acompanhamento psiquiátrico é essencial para garantir que a vítima receba o tratamento adequado (Oliveira et al., 2022).

A promoção de autocuidado é outra intervenção importante para ajudar as vítimas a melhorar seu bem-estar mental e emocional. Isso pode incluir ensinar estratégias de relaxamento, meditação, atividade física e nutrição para reduzir o estresse e melhorar a saúde geral. Além disso, a capacitação profissional também pode ser útil para ajudar as vítimas a se tornarem independentes financeiramente (Lucena et al., 2023)

É importante destacar que, segundo estudos de Bonifácio et al. (2023), mesmo durante a gestação, um período em que a expectativa é de cuidado e proteção, muitas mulheres enfrentam a dolorosa realidade da violência perpetrada por seus parceiros íntimos. Nesse contexto desafiador, as



estratégias de autocuidado e empoderamento econômico também desempenham um papel fundamental, fornecendo às vítimas as ferramentas necessárias para reconstruir suas vidas e se recuperar emocionalmente. Portanto, essas intervenções não apenas abordam os efeitos imediatos da violência, mas também visam a longo prazo, contribuindo para um futuro mais seguro e saudável para as mulheres e suas famílias.

De acordo com os autores supracitados os resultados recentes coletados em 2023, apontam que pelo menos 12% das mulheres foram vítimas de violência por parceiro íntimo durante a gestação. Essa estatística é alarmante e indica a necessidade urgente de políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate à violência doméstica. Além disso, a violência durante a gestação está associada a uma maior prevalência de sintomas depressivos pós-parto entre as mulheres vítimas (Santos, 2022).

Os sintomas depressivos pós-parto são um problema de saúde pública que afetam muitas mulheres em todo o mundo. No entanto, a violência doméstica durante a gestação pode aumentar significativamente o risco desses sintomas. Estudos mostram que mulheres que sofrem violência durante a gestação têm maior probabilidade de desenvolver depressão pós-parto, o que pode afetar negativamente sua qualidade de vida e a saúde mental do bebê (Souza, 2021)

Os principais fatores associados à violência doméstica incluem desigualdades de gênero, baixo nível socioeconômico, uso abusivo de álcool e drogas, além de crenças culturais e religiosas que perpetuam a violência. É importante que políticas públicas e programas de prevenção da violência doméstica incluam ações de conscientização e educação para mudar essas crenças culturais e promover a igualdade de gênero, além de oferecer suporte e proteção para as mulheres vítimas (Bonifácio et al., 2023).

As estratégias para abordar os cuidados psicológicos em mulheres que enfrentaram violência doméstica durante a gestação e que, como resultado desse trauma, desenvolveram um quadro de depressão pós-parto são



fundamentais para garantir o bem-estar tanto da mãe quanto do recém-nascido. É importante ressaltar que, embora a violência doméstica durante a gestação apresente desafios adicionais, as abordagens terapêuticas não são muito diferentes das oferecidas a mulheres que sofrem com a violência em outros contextos (Vieira, 2019)

O primeiro passo crucial é fornecer um ambiente seguro e acolhedor para a mulher, onde ela possa se sentir à vontade para compartilhar suas experiências e emoções. Isso requer profissionais de saúde e terapeutas treinados para lidar com casos delicados de violência doméstica. A terapia individual é uma parte essencial do processo, permitindo que a mulher explore seus sentimentos, traumas e preocupações de maneira confidencial (Santana et al., 2022).

Em casos mais graves, nos quais a depressão pós-parto é severa e debilitante, a intervenção medicamentosa pode ser recomendada por profissionais de saúde mental. Os antidepressivos, sob a supervisão adequada de um médico, podem ajudar a aliviar os sintomas depressivos e permitir que a mãe se recupere emocionalmente, o que é essencial para seu próprio bem-estar e para o cuidado adequado do bebê (Lisboa et al., 2022).

Entender que o período pós-parto é particularmente delicado para a mulher é fundamental. Portanto, o apoio da família e de amigos desempenha um papel vital na recuperação. As pessoas próximas devem ser informadas sobre a situação da mãe e estar dispostas a oferecer ajuda prática e emocional (Vieira, 2019).

#### **4. Avaliando a Eficácia da Lei Maria da Penha na Proteção de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica**

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) é um marco importante na luta pelos direitos das mulheres no Brasil. Criada com o objetivo de coibir e prevenir a violência contra a mulher no âmbito doméstico, ela representa um



avanço significativo na legislação brasileira ao estabelecer medidas protetivas e mecanismos para responsabilização dos agressores. No entanto, ainda há desafios na sua efetiva aplicação e na garantia de proteção integral às vítimas (Brasil, 2006).

Segundo Almeida et al. (2021), a responsabilização dos agressores é um dos fundamentos da lei, com medidas que buscam punir os agressores de acordo com a gravidade do crime. Ela assegura o acesso das mulheres à justiça, garantindo que sejam ouvidas e tenham seus direitos protegidos, inclusive por meio da assistência jurídica gratuita.

O Centro Feminista de Estudo e Assessoria (CFEMEA) (2007) destaca a importância de analisar não apenas a existência da legislação, mas também sua efetiva implementação no ciclo orçamentário. Isso significa que é fundamental avaliar se os recursos estão sendo destinados de maneira adequada para garantir o pleno funcionamento das políticas públicas voltadas para a proteção das mulheres.

A pesquisa de Lisboa et al. (2022) destaca que a Lei Maria da Penha completa 15 anos desde sua promulgação, e durante esse período, houve avanços na conscientização sobre a violência de gênero, mas ainda persistem desafios, especialmente em relação à educação e à mudança de comportamentos que perpetuam a violência.

Todavia, Dias (2022) aborda a questão dos entrelaços de gênero e raça, enfatizando a importância de considerar as especificidades das mulheres negras que enfrentam a violência doméstica. Isso ressalta a necessidade de políticas públicas sensíveis às interseccionalidades de gênero e raça.

A pesquisa de Arente (2022) realizada no município de Miracema do Tocantins destaca o ativismo das mulheres em busca de uma vida livre de violência, mostrando que a eficácia da Lei Maria da Penha está ligada à mobilização e à participação da sociedade civil.



Assim como Santos (2021) aborda sobre agressões contra mulheres no seio familiar e ressaltou a importância de políticas de prevenção e proteção, indicando que a eficácia da lei também está relacionada à produção de conhecimento e à disseminação de informações sobre a violência de gênero.

Lisboa et al. (2022) salientam que a Lei Maria da Penha exerce um papel fundamental na prevenção da violência contra as mulheres, uma vez que promove uma maior conscientização na sociedade sobre a gravidade desse problema. A legislação também contribui para a transformação de atitudes e comportamentos, combatendo a cultura de tolerância à violência de gênero.

De acordo com Souza (2021), a Lei Maria da Penha busca assegurar a proteção completa das mulheres em situação de violência, englobando diferentes formas de violência, tais como a psicológica, moral, patrimonial e sexual. Isso amplia o alcance da proteção, levando em conta que a violência nem sempre se manifesta apenas fisicamente.

Almeida et al. (2021) apontam que um dos desafios enfrentados é a necessidade de aprimorar a implementação efetiva da lei em todos os níveis do sistema de justiça, assegurando que as vítimas tenham acesso rápido e eficaz às medidas protetivas e ao apoio necessário. A capacitação adequada dos profissionais que atuam na rede de atendimento é um fator essencial para garantir a efetividade da legislação.

Santos (2023) ressalta a importância de enfrentar os obstáculos culturais e sociais que perpetuam a violência de gênero. A conscientização da sociedade sobre a gravidade desse problema e a promoção de valores igualitários são fundamentais para superar esses desafios.

Dias (2022) enfatiza que a interseccionalidade de gênero e raça é um aspecto que deve ser considerado nas políticas de enfrentamento à violência doméstica. As mulheres negras enfrentam desafios adicionais devido à



discriminação racial, o que requer uma abordagem sensível às suas necessidades específicas.

Outra perspectiva importante é a necessidade de investimentos em políticas públicas que abordem as causas estruturais da violência de gênero, como a desigualdade econômica e social. A criação de serviços de apoio às vítimas, abrigos seguros e a promoção de educação sobre gênero nas escolas também são medidas que podem fortalecer a efetividade da Lei Maria da Penha (DIAS, 2022).

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2020), o ano foi marcado por um alarmante aumento no número de denúncias de violência contra a mulher em todo o país. Foram registradas nada menos que 105.821 denúncias, um número que revela a persistência de um problema grave e que demanda a atenção de toda a sociedade.

Esse aumento de 1,9% em relação ao ano anterior é preocupante, pois demonstra que a violência contra a mulher continua a ser uma realidade triste e constante em nossa sociedade. Esses números não representam apenas estatísticas, mas sim vidas de mulheres que sofreram agressões físicas, psicológicas, sexuais e diversas outras formas de violência de gênero (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020)

É fundamental destacar que esses dados refletem apenas as denúncias registradas, e muitos casos de violência contra a mulher ainda permanecem invisíveis, devido ao medo, à vergonha ou à falta de informação sobre como buscar ajuda. Portanto, é imprescindível que continuemos a conscientizar a população sobre a importância de denunciar qualquer forma de violência de gênero e de apoiar as vítimas em sua busca por proteção e justiça (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020)

Os números revelados pelo Conselho Nacional de Justiça, (2021) lançam luz sobre uma questão profundamente preocupante em nosso país. Durante o período de março a dezembro de 2020, um total de 42.924 prisões



em flagrante ou preventivas foram efetuadas em decorrência de crimes enquadrados na Lei Maria da Penha, que busca proteger as mulheres contra a violência doméstica e de gênero.

Esses dados evidenciam que a violência contra a mulher é uma realidade alarmante em nossa sociedade, exigindo uma resposta imediata e enérgica. A Lei Maria da Penha representa um avanço importante na legislação brasileira, proporcionando instrumentos legais para combater a violência no âmbito doméstico. No entanto, o elevado número de prisões relacionadas a esses crimes indica a necessidade de um esforço coletivo para prevenir e erradicar a violência de gênero (CNJ, 2021).

É crucial ressaltar que essas prisões representam apenas uma parte do problema, uma vez que muitos casos de violência ainda permanecem não denunciados ou não resultam em prisões. Portanto, é essencial que a sociedade continue a promover a conscientização sobre a importância da denúncia e do apoio às vítimas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020).

A luta contra a violência de gênero é um compromisso de todos os setores da sociedade, desde a educação até as instituições judiciais e de segurança pública. A prevenção e o combate a esses crimes requerem não apenas medidas punitivas, mas também a criação de ambientes seguros e o fortalecimento das redes de apoio às vítimas (Arente, 2022).

De acordo com dados coletados pelo Datafolha (2020), a questão das vítimas que optam por retirar suas queixas em casos de violência doméstica é uma realidade complexa e desafiadora. Embora não haja dados oficiais disponíveis para fornecer um panorama completo dessa situação, a pesquisa revelou uma estatística profundamente preocupante: cerca de 52% das mulheres que foram vítimas de violência doméstica escolheram não denunciar seus agressores.

Esses números destacam a urgente necessidade de criar um ambiente de apoio e segurança para as vítimas de violência doméstica. É essencial que





elas se sintam empoderadas, acolhidas e protegidas ao tomar a difícil decisão de denunciar o agressor. Para isso, é fundamental ampliar a conscientização pública sobre os recursos disponíveis, os direitos das vítimas e a importância de buscar ajuda (Datafolha, 2020).

## **5. Considerações Finais**

Com base nas informações apresentadas ao longo desta pesquisa, é inegável a complexidade e a gravidade da violência doméstica contra as mulheres, uma triste realidade que se manifesta de diversas formas e afeta a vida de inúmeras mulheres em todo o mundo. A Lei Maria da Penha, criada em 2006, representou um marco importante na luta contra a violência de gênero ao estabelecer medidas protetivas e mecanismos legais para a prevenção, punição e enfrentamento desse tipo de violência. No entanto, apesar dos avanços significativos alcançados, a efetividade da lei ainda enfrenta desafios significativos.

Um desses desafios é a implementação eficaz das medidas protetivas. É crucial que as autoridades competentes garantam que as vítimas tenham acesso rápido e eficiente a essas medidas, de modo a garantir sua segurança e proteção. Além disso, a conscientização da sociedade desempenha um papel fundamental na prevenção da violência de gênero. É fundamental que todos compreendam a gravidade desse problema e estejam dispostos a denunciar casos de violência, bem como a apoiar as vítimas em sua busca por justiça.

No entanto, a Lei Maria da Penha não é a única resposta necessária para enfrentar a violência doméstica. É crucial reconhecer a importância das intervenções psicológicas e terapêuticas no apoio às vítimas. Muitas mulheres que enfrentam a violência doméstica sofrem traumas emocionais profundos, e o acesso a ajuda psicológica e terapêutica é essencial para sua recuperação e empoderamento.



Além disso, é imperativo que os esforços se estendam além das medidas legais e das intervenções individuais. A violência de gênero tem raízes profundas nas estruturas sociais e culturais, e, portanto, requer uma abordagem mais ampla. Investir em políticas públicas abrangentes que abordem as causas estruturais da violência de gênero, como a desigualdade de gênero e o machismo, é essencial para prevenir a violência antes que ela ocorra.

Em suma, a luta contra a violência doméstica contra as mulheres é uma tarefa complexa que exige ações coordenadas em várias frentes. A Lei Maria da Penha representa um importante instrumento legal, mas sua eficácia depende da implementação efetiva, da conscientização da sociedade e do investimento em apoio psicológico e terapêutico. Além disso, a transformação real requer o compromisso com a mudança cultural e estrutural, visando a construção de uma sociedade onde todas as mulheres possam viver livres de violência e em igualdade de condições. Essa é uma causa que merece nossa atenção constante e nosso compromisso inabalável.



## Referências

Abissamra, A. et al. (2023). Transtornos De Ansiedade E Depressão Em Mulheres Vítimas De Violência Por Parceiros Íntimos. *Diálogos Interdisciplinares*, 14(3), 344-355.

Almeida, R. L. P. de & Mendonça, A. L. P. (2021). A Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha: Uma Efetiva Proteção ou uma Legislação Simbólica? *Nome da Revista*, 15(3).

Arente, A. M. (2022). "É pela vida das mulheres": uma análise da violência de gênero no município de Miracema do Tocantins – TO. (Tese de graduação, Curso de Serviço Social, Campus Universitário de Miracema, Universidade Federal do Tocantins).

Barbosa, A. F. et al. (2022). A Revitimização Das Mulheres Vítimas De Violência Doméstica Psicológica Frente Às Internações Psiquiátricas Involuntárias Prolongadas: Um Case Ilustrativo. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 8(7), 410-423.

Basílio, R. & Muner, L. (2023). TRANSTORNOS MENTAIS COMUNS CAUSADOS PELA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MULHERES. *Revista Cathedral*, 5(1), 36-46.

Bonifácio, L. M. M., Lins, E. B. L., Romão, K. N., Melo, M. E. V. de., Lima, M. L. L. de A., Carvalho, M. P. de., Matos, M. V. M. de., & Souza, M. B. R. de. (2023). Domestic violence and postpartum depression: a literature review. *Research, Society and Development*, 12(3), e26412340774. <https://doi.org/10.33448/rsd-v12i3.40774>

Bonifácio, L.M.M., Lins, E.B.L., Romão, K.N., Melo, M. E. V. de, Lima, M.L.L.de A., Carvalho, M.P.de, Matos, M.V.M.de, & Souza, M.B.R.de (2023). Domestic violence and postpartum depression: a literature review.

Brasil. (2006). Lei 11.340 de 07 de agosto de/2006 – "Lei Maria da Penha".

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. (2001). *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*.

Camargo, N. de O. (2022). Violência Patrimonial: A Violência contra a Mulher como Violação dos Direitos Humanos. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE*, 8(11).

Centro Feminista de Estudo e Assessoria. (2007). *Lei Maria da Penha: do papel para a vida. Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário*.



Conselho Nacional de Justiça. Prisões por violência doméstica crescem 30% em 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/prisoos-por-violencia-domestica-crescem-30-em-2020/>. Acesso em: 9 set. 2023.

Datafolha. Metade das mulheres agredidas não denuncia o agressor, diz Datafolha. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/metade-das-mulheres-agredidas-nao-denuncia-o-agressor-diz-datafolha.shtml>. Acesso em: 9 set. 2023.

Dias, V. P. (2022). Os entrelaços de gênero e raça: mulheres negras e a resistência contra a violência doméstica. (Tese de graduação, Repositório da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema).

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Femicídios crescem 22% em São Paulo em 2020 mesmo com quarentena. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/noticias/femicidios-crescem-22-em-sao-paulo-em-2020-mesmo-com-quarentena/>. Acesso em: 9 set. 2023.

Gonçalves, S. F. L. (2019). Justiça terapêutica e violência doméstica: um estudo de caso sobre o tratamento do agressor na comarca de Miracema do Tocantins - TO. (Tese de pós-graduação, Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional em Direitos Humanos).

Lisboa, T. K. & Zucco, L. P. (2022). Os 15 anos da Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, 30(2).

Lucena, A. P. M. P., Souza, N. L. da R., & Silva, R. M. da. (2023). Estresse e estratégias de enfrentamento de mulheres em situação de violência. *Revista REVOLUA*, 2(1), 246–255.

Machado, M. C. R. (2023). Impacto psicológico da violência doméstica contra a mulher: análise dos efeitos nas vítimas.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 105 mil denúncias de violência contra a mulher foram recebidas pelo Ligue 180 em 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020/novembro/105-mil-denuncias-de-violencia-contra-a-mulher-foram-recebidas-pelo-ligue-180-em-2020>. Acesso em: 9 set. 2023.

Oliveira, P. R., Carvalho, B. L. P., Sousa, A. G. M., & Silva, R. M. da (2022). Sintomas depressivos e qualidade de vida de mulheres em situação de violência. *Revista REVOLUA*, 1(2), 107–115.



Organização Mundial de Saúde (2005). Relatório Mundial Violência e Saúde.

Santana, P. C., Bonfante, K., & Silva, D. (2023). O Dano Emocional em Mulheres Vítimas de Violência Psicológica: Um Mapeamento Sistemático de Literatura. *Anima Educação*.

Santos, D. F. dos (2022). Saúde mental de profissionais da Psicologia que atuam junto a mulheres em situação de violência doméstica: uma revisão integrativa.

Secretaria Especial de Direitos Humanos (2006). Direitos humanos: Documentos Internacionais.

Sousa, B. d. S (2023). Impactos da violência doméstica e familiar na vida das mulheres: consequências psicológicas e emocionais.

Souza, C. A. (2021). Agressão Contra Mulheres No Seio Familiar: Uma Revisão da Literatura. *Revista Cathedral*, 3(2), 134-145.

Vieira, G. G. da S. (2019). Violência por parceiro íntimo contra gestante notificadas no SINAN, no sul do Brasil [Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC.